



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 07, de 25 de fevereiro de 2025

Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 79/2024, concernente a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art 1º. Homologar, conforme anexo, a Resolução *ad referendum* Nº 79/2024, concernente a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 05/03/2025 07:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332659

Código de Autenticação: 83a5bd1944

